

## DECISÃO COREN/PR Nº 11/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

*Aprova a Prestação de Contas Anual do exercício de 2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, da Lei 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Cofen nº 504/2016 que estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 623<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 12 de fevereiro de 2019;

### DECIDE

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas Anual do exercício de 2018 deste Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, sem ressalvas.

**Art. 2º** – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2019.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária